



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72  
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### André Ricardo dos Anjos

Presidente

#### Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

#### Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

#### Alírio José Bacca

Vereador

#### Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

#### Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

#### Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

#### Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

#### Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N.º 496 DE 04 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere.

**Art. 1º** - Nos termos do Art.137 da Lei 041/07, conceder redução de carga horaria de 08 horas diárias, para 04 horas diárias, por um período de 180 dias a servidora **Evillian Bezerra da Silva Pinto**, CPF. 012.540.831-54, matrícula: 2875 – assistente de serviços educacionais II, provimento efetivo, a partir de 07 de julho de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

### PORTARIA N.º 499, DE 07 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL,** no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

**Art. 1º** Nos termos do Art. 234, da Lei Complementar nº 041/2007, prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias o Processo Administrativo Disciplinar nº 069/2022, a partir de 06 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo efeitos retroativos a 06 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## PORTARIA N.º 494, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere.

Considerando laudo médico – BIM nº 113/2022, datado em 03/06/2022 que opina a readaptação de função da servidora **Viviane da Silva Machado**, CPF.967.256.640-91, matrícula 2889. Assistente de Serviços Educacionais II - provimento efetivo.

Considerando o disposto do Art. 20, Inciso I, do Estatuto do Funcionalismo Público de Chapadão do Sul - MS.

### Resolve:

**Art. 1º** Readaptar a servidora citada a cima, para realizar as suas atividades laborais como monitora, no CEI - Flamboyant, com a carga horaria de 8 horas diárias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, tendo efeito retroativo a 03/06/2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 003/2022 – CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE OBRAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Obras:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

### Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais II Função: Auxiliar de Serviços Operacionais II

- 1- ADALBERTO APARECIDO DE SOUZA
- 2- THIAGO SANTOS DE ALMEIDA
- 3- ALISSON FERREIRA FERRAZ
- 4- PAULO HENRIQUE NEVES TENORIO
- 5 - NATANIEL SANTOS BATISTA

**1.2** - O (s) candidato (s) convocado (s) tem o prazo de 04 (quatro) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada no prazo de 04 (quatro) dias úteis, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

#### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL N.º 016/2022**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS II –  
RECEPCIONISTA**

	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
<b>1</b>	FABIANA FRANCISCA DE OLIVEIRA	952.069.061-15

**ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE II –  
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO**

	<b>NOME</b>	<b>DOCUMENTO</b>
<b>1</b>	VALENTINA RIBEIRO DOS SANTOS	053.042.781-86

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 30 de junho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

**EDITAL N.º 07/2022 – CONVOCAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
**ECONÔMICO DE MEIO AMBIENTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos aprovados, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômica de Meio Ambiente:

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** Ficam **CONVOCADO (A)(S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para tomarem posse do cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo Simplificado:



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Cargo: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**  
Função: **Auxiliar de Serviços Operacionais I**

1 – ELISANDRA MARLISA MALIKOVSKI  
2 – VIVIANE MARIA SILVA SOBRINHO

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) têm o prazo de 03 (três) dias para dar início ao trabalho no cargo respectivo.

**1.3** - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 03 (três) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

Anexo I

## DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

## PORTARIA N.º 498, DE 06 DE JULHO DE 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo n.º 32/2022, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido do servidor **JOSE JASKOWIAK**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula 819, Resolve:

### AVERBAR

**Art. 1º** Determinar a averbação nos assentos funcionais do servidor acima, o tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social, CTC nº 21038050.1.00102/22-2, para efeitos de aposentadoria, referente aos seguintes períodos:

**EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADAO DO SUL S/A** – 15/02/1996 a 08/04/1996  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 1 mes(es), 24 dia(s);

**SERGIO GUIMARAES GARCIA** – 01/03/1999 a 05/06/1999  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 3 mes(es), 5 dia(s);

**EMPRESA ARMAZENADORA DE CHAPADAO DO SUL S/A** – 23/01/2001 a 23/03/2001  
Tempo de Contribuição: 0 ano(s), 2 mes(es), 1 dia(s).

Total de Tempo de Contribuição (TC) = 210 dia(s), correspondendo a 0 Ano(s), 7 Mês(es) e 0 Dia(s), conforme informado acima.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**EDITAL N.º 018/2022  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.

**1 - DA CONVOCAÇÃO**

**1.1** - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Onze, nº 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II – COZINHEIRO		
	NOME	DOCUMENTO
1	EVA LEONEL DA COSTA	475.083.371-15
2	MARIZETE BARBOSA DA SILVA	749.377.232-00

**1.2** - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 02 (dois) dias úteis para dar início aos trabalhos.

**1.3** - O não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 02 (dois) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de julho de 2022

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

**1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:**

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Exame Admissional;

**PORTARIA N.º 497, DE 06 DE JULHO DE 2022.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas, Resolve:

**Art. 1º** Nos termos do artigo 40 e seguintes da Lei Complementar n.º 040/2007 e do Decreto n.º 2.542/2015, substituir a servidora **Ana Caroline Leviski** por **Dayara Késia do Nascimento Silva** como Membro da Comissão Permanente de Avaliação Funcional e Estágio Probatório da **Secretaria Municipal de Administração**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 04 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 160/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Ampliar Construções & Empreendimentos Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **21.519.696/0001-37**.

\*Processo Administrativo: \*Tomada de Preços: 112/2021 007/2021

\*Objeto: Prorrogação de Prazo.

\*Data da Assinatura: 25/06/2022.

\*Vigência: 26/06/2022 a 25/08/2022.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Felismar da Silva Pinheiro – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 126/2022

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Maria de Fátima Teixeira e/ou Agvaldo José de Oliveira** – CPF nº 637.953.611-68 - CPF nº. 164.094.501-68.

\*Processo Administrativo: \*Chamamento Público 221/2022 Nº 003/2022

\*Objeto: Alteração de Cláusula:

Fica incluído: Agvaldo José de Oliveira, portador do CPF nº. 164.094.501-68, residente e domiciliada no Assentamento Aroeira, Lote 40, Zona Rural, no município de Chapadão do Sul – MS, CEP 79.560-000.

\*Data da Assinatura: 22/06/2022.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Maria de Fátima Teixeira e/ou Agvaldo José de Oliveira – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 147/2022

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Emerson Arantes – ME** – CNPJ/MF sob o n.º 07.380.455/0001-29.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 277/2021 042/2021

\*Objeto: Acréscimo de Valor.

\*Data da Assinatura: 04/07/2022.

\*Valor: R\$ 43.125,33.

\*Dotação: 02.25.01 - 15.452.0004.2011 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 175

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Emerson Arantes – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 03 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 153/2021

\*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda EPP**– CNPJ/MF nº 27.024.068/0001-67.

\*Processo Administrativo: \*Pregão Presencial: 324/2021 051/2021

\*Objeto: Correção do Termo Aditivo 02 e Acréscimo de Quantitativo.

\*Data da Assinatura: 05/07/2022.

\*Valor: R\$ 18.805,00.

\*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2174 - 1.00.000 - 3.3.90.32.00 - Ficha: 673

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Raphael Calux Munhoz Pinheiro e/ou Luiz Azambuja Monteiro– Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Maria Das Dores Zocal Krug**  
Gestora do FMAS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**AVISO**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 604/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando registro de preços para futuras aquisições de materiais de construção para atender as famílias em situação de vulnerabilidade social e / ou risco social, conforme Decreto Municipal nº3.649 de 20 de maio de 2022.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de julho de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de julho de 2022.

**Carla Vanessa Almeida Silva**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022

**AVISO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 610/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando à contratação de empresa para organização de todo o evento concernente às comemorações da Semana Municipal da Cultura Nordestina em Chapadão do Sul e Festival Gastronômico.

**Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **20 de julho de 2022, às 14:00 (quatorze) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

**Retirada do Edital:** O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail [licita.chapadao@outlook.com](mailto:licita.chapadao@outlook.com) ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 07 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 010/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL BILATERAL**

**\*Partes: Município de Chapadão do Sul/MS, CNPJ: 24.651.200/0001-72 através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.004.655/0001-42 e Pablo Eduardo Ferreira Marolla 04217890184, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 41.994.171/0001-60.**

\*Ata de Registro de Preços nº 056/2021.

\*Processo Administrativo nº 205/2021.

\*Pregão Eletrônico nº 032/2021.

\*Objeto: Rescisão Bilateral.

\*Fundamento Legal: artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**Valéria Lopes dos Santos**

Gestora do FMS

## **RATIFICAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 423/2022**

**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022**

**Inexigibilidade nº 006/2022**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Ambulatório Angiologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Clínica JV Serviços Médicos S/S Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.968.772/0001-35**, neste ato representada pelo Sr. José Valério Librelotto Stefanello e José Valério Librelotto Stefanello II, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
2	AMBULATÓRIO ANGIOLOGIA	ANGIOLOGIA	CONSULTA	120,00	12X TABELA SIGTAP Código:0301010072

Chapadão do Sul/MS, 07 de julho de 2022

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal





# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 423/2022**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022**  
**Inexigibilidade nº 006/2022**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Clínica JV Serviços Médicos S/S Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.968.772/0001-35**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 07 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 423/2022**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022**  
**Inexigibilidade nº 006/2022**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Psiquiatria ou Saúde Mental) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Gavioli Serviços Médicos LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.704.783/0001-05**, neste ato representada pela Sr<sup>a</sup>. Patrícia Carla Gavioli Ando, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	ESPECIALIDADE	UND	VALOR (R\$)	VALOR UNIT
16	ATENDIMENTO CAPS	PSIQUIATRIA OU SAÚDE MENTAL	CONSULTA	120,00	12 x TABELA SIGTAP Código:0301010072

Chapadão do Sul/MS, 07 de julho de 2022

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 423/2022**  
**Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022**  
**Inexigibilidade nº 006/2022**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Gavioli Serviços Médicos - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **43.704.783/0001-05**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 07 de julho de 2022.

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal

## RATIFICAÇÃO

**Processo Administrativo nº 419/2022**  
**Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2022**  
**Inexigibilidade nº 005/2022**

**Assunto:** Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

**RATIFICO** o processo, referente à contratação da empresa: **Clínica JV Serviços Médicos S/S Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.968.772/0001-35**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Taranta Martin, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

ITEM	CÓDIGO SIGTAP	MODALIDADE	PROCEDIMENTO	UND	REFERÊNCIA TABELA SIGTAP	VALOR R\$
40	020501004-0	ULTRASSONOGRAFIA	DOPPLER COLORIDO DE VASOS	URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	5,5X TABELA SIGTAP	217,80

Chapadão do Sul/MS, 07 de julho de 2022

**JOÃO CARLOS KRUG**

Prefeito Municipal



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 419/2022**  
**Credenciamento Médico – Exames Médicos 005/2022**  
**Inexigibilidade nº 005/2022**

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Clínica JV Serviços Médicos S/S Ltda - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.968.772/0001-35**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 07 de julho de 2022

**JOÃO CARLOS KRUG**  
Prefeito Municipal

---

## RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO

### AVISO DE LEILÃO

### LEILÃO PÚBLICO Nº 002/2022

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 596/2022

O Município de Chapadão do Sul – Mato Grosso do Sul, por intermédio da Leiloeira Oficial - Portaria 012/2022, torna público, que no dia **01/08/2022 a partir das 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, situada à Avenida Onze, nº 1.045, centro, neste município, realizará procedimento licitatório na modalidade "**LEILÃO PÚBLICO**", **MAIOR PREÇO OU OFERTA**, que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

**OBJETO:** Leilão para venda de materiais recicláveis, no estado em que se encontram, classificados como em desuso pela Administração Pública e cuja retirada do lote é por conta e risco da licitante arrematante, em conformidade com as características e quantidades contidas no Edital e seus anexos.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Chapadão do Sul/MS, 07 de julho de 2022.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Leiloeira  
Portaria 012/2022



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DE CHAPADÃO DO SUL – SEDEMA**

### **PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA**

Município de Chapadão do Sul torna público que requereu ao Órgão Municipal Ambiental de Chapadão do Sul - MS a Licença Ambiental Prévia (LP) para atividade de HOSPITAIS, CLÍNICAS, POLICLÍNICAS, MATERNIDADES, AMBULATÓRIOS, POSTOS DE SAÚDE, CASAS DE SAÚDE, CASA DE REPOUSO, LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS E RADIOLOGIA, INCLUSIVE OS VETERINÁRIOS. ÁREA ÚTIL ACIMA DE 1.000 M<sup>2</sup> ATÉ 10.000 M<sup>2</sup>, localizada na Avenida Gaivotas, nº 615, Bairro Esplanada III, município de Chapadão do Sul - MS.

TIPO DE LICENÇA	VALIDADE	REQUERENTE	ATIVIDADE	ENDEREÇO
CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	22/06/20226	NF DIESEL TRUCK DIAGNOSTICO LTDA	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Comércio varejista de lubrificantes	RUA HUGO JOSE SANDINI, Nº 486, POLO EMPRESARIAL

### **PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO/EMIÇÃO DE LICENÇAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E MEIO AMBIENTE DE CHAPADÃO DO SUL – SEDEMA, TORNA PÚBLICO QUE NO PERÍODO DO DIA 01/06/2022 as 30/06/2022 FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE DECLARAÇÃO/LICENÇAS AMBIENTAIS:

RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO:

**JOSÉ TEIXEIRA JUNIOR**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIENTE-SEDEMA**



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CHAPADÃO DO SUL** **– MS**

### **DELIBERAÇÃO Nº 07, DE 24 DE JUNHO DE 2022.**

*Dispõe sobre a eleição da primeira mesa diretora do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.*

O Plenário do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social**, em reunião extraordinária realizada no dia 24 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 655, de 26 de fevereiro de 2008, artigo 5º, § 1º;

#### **Delibera:**

**Art. 1º** - Eleger como **Presidente** do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a conselheira titular, governamental, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: **Gabriella Soares da Conceição**.

**Art. 2º** - Eleger como **Vice-Presidente** do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, a conselheira titular, não-governamental, Representante do Centro Socioeducativo Nossa Senhora das Graças: **Maria Rita Barreto da Rosa**.

**Art. 3º** - A referida mesa diretora iniciará o mandato em 26 de junho de 2022 e encerrará na data de 25 de junho de 2023.

Chapadão do Sul/MS, 24 de junho de 2022.

**GABRIELLA SOARES DA CONCEIÇÃO**  
Presidente do CGFMHIS



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.807 |

Quinta-feira | 07 de Julho de 2022

[www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Dezoito, nº 758, Centro, ☎(67) 3562-1300 – Chapadão do Sul – MS. [www.chapadaodosul.ms.gov.br](http://www.chapadaodosul.ms.gov.br)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2022.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL E FLEX OFFICE COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFÁS ESTOFADOS, MEDIANTE ADESÃO (CARONA) A.R.P. Nº 069/SAD/2021.

DESPESAS:

01.10.1 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS.

01.031.0001-2.002 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

VALOR: R\$ 8.410,00 (oito mil quatrocentos e dez reais)

VIGÊNCIA: 01/07/2022 A 31/12/2022.

LOCAL/DATA: CHAPADÃO DO SUL-MS, 1º de julho DE 2022.

ASSINAM: ANDRÉ RICARDO DOS ANJOS E MARCIO REIS CORDEIRO